

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, bairro Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual n.º 12.286/06 e Decreto Municipal n.º 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo externo de para o cargo de Analista de Departamento Pessoal para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1. Realizar cadastros (admissões, demissões, alterações cadastrais) de colaboradores em sistemas específicos da área de DP, diariamente ou quando necessário.
2. Solicitar inclusão de dados para o CNES após qualquer alteração funcional.
3. Manter contato com fornecedores de benefícios, buscando as opções mais viáveis para a Associação, mensal ou trimestralmente, conforme negociações e atualizações de benefícios.
4. Atualizar as informações no eSocial e nos prontuários dos colaboradores sempre que houver alterações contratuais ou documentais.
5. Realizar atendimento inicial dos colaboradores esclarecendo dúvidas de DP diariamente, conforme necessidade.
6. Preparar relatórios, formulários ou planilhas conforme demanda, podendo ser diário, semanal ou mensal.
7. Alimentar indicadores da área e emitir relatórios para gerência, mensal ou trimestralmente para acompanhar o desempenho.
8. Participar ativamente de reuniões e compromissos da organização conforme agendamento.
9. Analisar e propor melhorias nas rotinas operacionais regularmente, a cada trimestre ou semestre.
10. Gerir o registro de ponto dos colaboradores diariamente ou semanalmente para garantir a precisão das horas trabalhadas.
11. Vincular os registros de ponto com a folha de pagamento no fechamento de cada ciclo de pagamento.
12. Observar a legislação trabalhista vigente e aspectos sobre cotas de PCDs mensalmente para garantir conformidade legal.
13. Realizar procedimentos de cálculos de rescisão, férias e folha de pagamento.

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

14. Gerenciar integralmente o processo de férias dos colaboradores, incluindo registro, cálculo, comunicação, e controle no sistema, assegurando conformidade legal e organizacional durante as ausências planejadas, garantindo cobertura adequada e acompanhamento eficaz durante o período de afastamento.
15. Garantir a homologação de rescisões conforme legislação.
16. Acompanhar como preposto o Advogado da Associação em audiências.
17. Gerir legalmente estagiários e aprendizes.
18. Manter comunicação constante com o Técnico de Segurança do Trabalho para estratégias de CIPA, SIPAT etc.
19. Garantir o cálculo de recolhimento dos encargos sociais.
20. Assegurar o envio de informações legais no prazo.
21. Acompanhar visitas de órgãos de inspeção do trabalho ou sindicato.

### REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO

- Ensino superior em Contabilidade, Administração ou Recursos Humanos;
- Experiência anterior mínima de 06 meses na área;
- Desejável conhecimento no sistema Fortes;
- Pós Graduação e/ou MBA na área;
- Pacote office Intermediário.

### INFORMAÇÕES DA VAGA

- Salário: R\$ 2.876,54;
- Vale transporte;
- Refeição in loco;

### ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- Análise curricular;
- Entrevista por Competências;
- Entrevista com o gestor da área;

### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;

### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

### DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;



ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higinio Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13